



Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SPGG - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 30797

EDITAL NÚMERO: 479 / 2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2022 14:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 22/1300-0003318-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO;

JUSTIFICATIVA

76/2022 - COMUNICADO DE PREVISÃO DE RP

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CALÇA/CAMISA CBMRS - 4º OPERACIONAL - 67% POLIÉSTER E 33 ALGODÃO - UNISSEX

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 4.134.134,61

Item 1 - 0515.0871.000019

CALÇA CBMRS - 4º OPERACIONAL - 67% POLIÉSTER E 33 ALGODÃO - UNISSEX

QUANTIDADE: 7.083,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 291,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CALÇA CBMRS - 4 OPERACIONAL - TIPO DE FARDAMENTO CBMRS: 4º - OPERACIONAL; GÊNERO: UNISSEX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 67% POLIESTER, 33% ALGODÃO; TIPO DE CALÇA: TRONCO-CÔNICA; GRAMATURA DO TECIDO: 230 G/M²; QUANTIDADE DE BOLSOS: 4 UN; TIPO DE BOLSOS: CHAPEADO E EM FACA (2 TIPOS NA PEÇA); TAMPO NOS BOLSOS: SIM; CÓS: SIM; PASSADORES: SIM; QUANTIDADE DE PASSADORES: 7 UN; REGULADOR DE CINTURA: SIM; BRAGUETA: ZIPER; COR PADRÃO: AZUL MARINHO PANTONE 19-4010; COR CEILAB D65/10: L* 19,97 - A* 1,33 - B* -7,99; COR CEILAB A/10: L* 19,52 - A* 0,77 - B* -8,55; COR CEILAB TL84/10: L* 19,23 - A* 1,03 - B* -9,38; COR CEILAB DELTA E MÁXIMO: D65/10 1,5 - A/10 2,0 - TL84/10 2,0; REFORÇO NAS PERNAS: SIM; REFORÇO NO GANCHO TRASEIRO: SIM; ETIQUETA DE INFORMAÇÃO: SIM; ETIQUETA DE ADVERTÊNCIA: SIM; DESENHO TÉCNICO INCLuíDO: SIM; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATÉRIA PRIMA: TECIDO EM RIP-STOP, 67% POLIESTER, 33% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4010; 1. ACABAMENTO: TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRME E PARELHAS, SEM MANCHAS, CÓS E PORTINHOLA ENTRETELADOS COM ENTRETELA COLANTE GROSSA, COM TRAVETES NO ACABAMENTO DOS BOLSOS E NA PARTE INFERIOR DA BRAGUETA; A) LINHA POLIÉSTER E ALGODÃO DA COR DO TECIDO; B) COSTURAS RETAS, SEM FIAPOS DE LINHA E RUGAS APARENTES; OBS: O FARDAMENTO DEVERÁ SER PRODUZIDO PELO MESMO LOTE DE TECIDO, MANTENDO DESTA FORA A PADRONIZAÇÃO DE COR E NUANCE DE COR DO LOTE QUE SERÁ ENTREGUE. O CONJUNTO NÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM TECIDOS DE CORES OU NUANCES DE CORES DIFERENTES; 1.1 CALÇA: CONFECCIONADA DE FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICA, BOCA INFERIOR SECCIONADA OBLIQUAMENTE DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, TENDO 22 CM MÍNIMO AUMENTANDO GRADUALMENTE DE LARGURA EM TODOS OS TAMANHOS, MANTENDO-SE A ESTÉTICA E O CONFORTO DA PEÇA, E NA ALTURA DO JOELHO NO MÍNIMO COM 22 CM, SENDO ESTA ÚLTIMA MEDIDA USADA SOMENTE ATÉ O TAMANHO MÉDIO (CINTURA 36) OS DE MAIS SOFRERÃO AUMENTOS DE ACORDO COM A AMPLIAÇÃO. COM 2 (DOIS) BOLSOS NA PERNA, BOLSO AUXILIAR "EM FACA" NOS DOIS LADOS. SEU FECHAMENTO DEVERÁ SER TODO EM COSTURAS DUPLAS, EM PONTO BATIDO (NÃO SERÁ ACEITO PONTO CORRENTE); 1.2 BRAGUILHA: COM PESPONTO, 2 AGULHAS, COM TRAVETES, FECHAMENTO POR ZIPER COM DENTES DE METAL DOURADOS, E CADARÇO NA COR DO TECIDO. COM LIMPEZA DE 5 CM DE LARGURA NO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO ESTÁ SITUADA A CARCELA COM 18 A 20 CM DE COMPRIMENTO (DE ACORDO COM O MANEQUIM), CONTENDO 1 BOTÃO ESCONDIDO DE MASSA 4 FUROS, TAMANHO 28, NA COR DO TECIDO. LEVA UM TRAVETE NA PARTE INFERIOR ONDE JUNTAM-SE OS DOIS LADOS DA ABERTURA; 1.3 CÓS ENTRETELADO: ENTRETELADO, COM ENTRETELA COLANTE GROSSA Nº 40, COM 4 CM DE LARGURA LIVRE PARA PASSAR A CINTA TENDO 7(SETE) PASSADORES SIMPLES DISPOSTOS EQUIDISTANTES NA FRENTE, DOS LADOS E UM ATRÁS SOBRE A COSTURA, PARA RECEBER A CINTA; 1.4 PASSADORES: OS 7(SETE) PASSADORES TÊM A LARGURA DE 2,5CM E 4,5CM DE COMPRIMENTO, TODOS SÃO PRESOS POR TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, DEVENDO SER COLOCADO O TRAVETE E VIRADO PARA CIMA, TORNANDO O TRAVETE INVISÍVEL, SENDO QUE A PARTE INFERIOR É EMBUTIDO NO CÓS COM O TRAVETE COLOCADO NA PARTE DE DENTRO, DO PASSANTE SITUADO NA COSTURA DE TRÁS TEM A PARTE DE BAIXO IMITANDO A MESMA POSIÇÃO DOS DE MAIS, PRESO POR TRAVETES DEIXANDO UM ESPAÇO LIVRE DE 4 CM (QUATRO); 1.5 BAINHA: CONFECCIONADA, NA EXTREMIDADE DAS PERNAS DA CALÇA, BAINHA TIPO TUBO, COM 1,5CM DE LARGURA; 1.6 BOLSOS "EM FACA": BOLSO TIPO FACA COM BOCA DE 17 CM REBATIDO COM 2 AGULHAS E TRAVETES NAS EXTREMIDADES PARA REFORÇO. RECUO NA PARTE SUPERIOR DE 40 MM E PROFUNDIDADE DE 30 CM NO PONTO MAIS LONGO; 1.7 BOLSO DAS PERNAS: DOIS BOLSOS CHAPEADOS COM PESPONTO SIMPLES



NA BORDA, O BOLSO TERÁ LARGURA DE 20 CM POR 19 CM DE COMPRIMENTO, COM AMPLIAÇÃO PROPORCIONAL A PARTIR DO TAMANHO 48. DEVERÁ TER TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES. ESTES BOLSOS DEVERÃO ESTAR COLOCADOS À 25 CM A BAIXO DA BEIRA DO CÔS NA COSTURA LATERAL NOS TAMANHOS ATÉ 48 E NOS DEMAIS DE ACORDO COM A AMPLIAÇÃO. CHAPEADO EM FORMA RETANGULAR, COM BORDA NA PARTE SUPERIOR, DE 2,5CM DE LARGURA E ACABAMENTO COM PONTO ROYAL VIRADAS PARA DENTRO; 1.8 TAMPA DO BOLSO: A TAMPA DO BOLSO DEVE TER 19 CM DE LARGURA POR 7 CM DE ALTURA, COM TRAVETES NAS DUAS EXTREMIDADES SUPERIORES DA PORTINHOLA E TRAVETES NAS DUAS EXTREMIDADES SUPERIORES DO BOLSO SEM PRENDER O FOLIO. O FECHAMENTO DAS PORTINHOLAS ATRAVÉS DE VELCRO DE 2,5CM NA COR DO TECIDO COM 18 CM DE COMPRIMENTO; 1.9 JOELHEIRA: REFORÇO DO MESMO TECIDO TIPO JOELHEIRAS MARTELADO NA PRÓPRIA PEÇA COM DESENHO DE 4 CM X 4 CM. A JOELHEIRA É FEITA NA DISTÂNCIA DE 46 CM DA BEIRA DO CÔS; 1.10 REFORÇO DO GANCHO: NO GANCHO TRASEIRO UM REFORÇO DO MESMO TECIDO PESPONTADO DUPLO EM FORMA DE MEIA LUA COM AS PONTAS FINALIZANDO JUNTAS NA JUNÇÃO DO GANCHO E DO ENTREPERNAS TRASEIROS. O MESMO DEVERÁ SER APLICADO EM TODOS OS TAMANHOS A 100 MM DO ÚLTIMO PESPONTO DO CÔS; 2. ETIQUETA DE INFORMAÇÃO: COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO. NA ETIQUETA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TAMANHO DO MANEQUIM RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO FISCAL (CNPJ), PAÍS DE ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS TÊXTEIS E SUA COMPOSIÇÃO EM PORCENTAGEM, CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO NA LAVANDERIA DOMÉSTICA; 3. ETIQUETA DE ADVERTÊNCIA: A ETIQUETA DEVE SER EM TECIDO SINTÉTICO, FIXADA NO CÔS, DO LADO INTERNO DA CALÇA, CENTRALIZADO COM O PASSANTE DO MEIO DA CINTURA, CONFORME DESENHO TÉCNICO, MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 3 CM DE ALTURA. DEVER TER FUNDO VERMELHO E ESCRITA EM BRANCO COM A SEGUINTE ORIENTAÇÃO: "ATENÇÃO – ESTA ROUPA NÃO OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS". ALÉM DISSO, DEVE CONSTAR NO LADO DIREITO UMA IMAGEM REPRESENTANDO UM FOGO DENTRO DE UMA PLACA DE PROIBIDO, TUDO CONFORME FIGURA 2; 4. DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO: A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS DO CIENTEC/RS OU LAUDOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME TABELA1; 4.1 A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS DO SENAI – CETIQT OU LAUDOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME TABELA2; 4.2 A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FOREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL; 5. DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90; 6. DAS EMBALAGENS: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O TAMANHO DA PEÇA. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA CMM-BC COM 690GRMf / COM 7.2 COLUNA, COM 340MM DE LARGURA, 290MM DE ALTURA POR 620MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERENCIAL), NÃO ULTRAPASSANDO 0,7 MF; O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, ANTES DA CONFEÇÃO DO PRODUTO PARA DEFINIÇÃO DAS NUMERAÇÕES (TAMANHOS) E SEUS QUANTITATIVOS; EM CASO DE DÚVIDA QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES A DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR POSSUÍ AMOSTRAS ONDE A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO; ANEXOS: ANEXO I – TABELA 1 – CARACTERÍSTICAS DO TECIDO; ANEXO II – TABELA 2 – CARACTERÍSTICAS DA COR; ANEXO III – TABELA 3 – MEDIDAS CALÇAS; ANEXO IV – FIGURA 1 – CALÇA MODELO DE COMBATE 4º OPERACIONAL; ANEXO V – FIGURA 2 – ETIQUETA DE ADVERTÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1005, 1010

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 11º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2585 CENTRO SANTO ANGELO RS QUANTIDADE: 396

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CMDO - 4º BBM RUA CORONEL NIEDERAUER 890 CENTRO SANTA MARIA RS QUANTIDADE: 500

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE IJUI RUA VENANCIO AIRES 248 CENTRO IJUI RS QUANTIDADE: 422

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - SANTA CRUZ DO SUL RUA TENENTE CORONEL BRITO 03 CENTRO SANTA CRUZ DO SUL RS QUANTIDADE: 522

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 9º BBM/CBMRS - TRAMANDAÍ AVENIDA FERNANDES BASTOS 1218 TIROLEZA TRAMANDAÍ RS QUANTIDADE: 340

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 8º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS - CANOAS AVENIDA SANTOS FERREIRA 965 NOSSA SENHORA DAS GRACAS CANOAS RS QUANTIDADE: 308

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 7º BBM RUA INDEPENDENCIA 1320 CENTRO PASSO FUNDO RS QUANTIDADE: 450

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR AVENIDA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 400

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 5º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - CAXIAS DO SUL RUA VINTE DE SETEMBRO 2533 NOSSA SENHORA DE LOURDES CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 474

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 1º BBM/CBMRS AVENIDA AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO 345 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 536

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO LEOPOLDO AVENIDA JOAO CORREA 120 MORRO DO ESPELHO SAO LEOPOLDO RS QUANTIDADE: 572

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1500

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 3º BBM/CBMRS RUA GENERAL VITORINO 781 CENTRO RIO GRANDE RS QUANTIDADE: 460

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR RUA DE CAXIAS 1040 CENTRO SANTANA DO LIVRAMENTO RS QUANTIDADE: 203



Item 2 - 0515.0871.000020

CAMISA CBMRS - 4º - OPERACIONAL - 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO - UNISSEX

QUANTIDADE: 7.083,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 292,67

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CAMISA CBMRS - 4º - OPERACIONAL - TIPO DE FARDAMENTO CBMRS: 4º - OPERACIONAL; GÊNERO: UNISSEX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 67% POLIESTER, 33% ALGODÃO; GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO: 230 G/M²; TIPO DE GOLABICO: GOLA BICO; NÚMERO DE BOLSOS: 4; TIPO DE BOLSOS: CHAPADO; LOCAL DO BOLSO: FRONTAL SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO E FRONTAL INFERIOR DIREITO E ESQUERDO; COMPRIMENTO DA MANGA: LONGA; APLICAÇÃO DE PUNHOS: SIM; APLICAÇÃO DE PLATINAS: SIM; REGULADOR DE CINTURA: SIM; FECHAMENTO: BOTÕES; APLICAÇÃO DE FOLE NAS COSTAS: SIM; APLICAÇÕES DE BANDEIRAS OU BRASÕES: SIM; COR PADRÃO: AZUL MARINHO PANTONE 19-4010; COR CEILAB D65/10: L* 19,97 - A*1,33 - B*-7,99; COR CEILAB A/10: L* 19,52 - A* 0,77 - B* -8,55; COR CEILAB TL84/10: L* 19,23 - A* 1,03 - B* -9,38; COR CEILAB DELTA E MÁXIMO: D65/10 1,5 - A/10 2,0 - TL84/10 2,0; REFORÇO NOS BRAÇOS: NÃO; DESENHO TÉCNICO INCLuíDO: NÃO; VELCRO FÊMEA: 6 UN; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ***OBS: O FARDAMENTO DEVERÁ SER PRODUZIDO PELO MESMO LOTE DE TECIDO, MANTENDO DESTA FORMA A PADRONIZAÇÃO DE COR E NUANCE DE COR DO LOTE QUE SERÁ ENTREGUE. O CONJUNTO NÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM TECIDOS DE CORES OU NUANCES DE CORES DIFERENTES; ****1. MATÉRIA PRIMA TECIDO EM RIP-STOP, 67% POLIESTER, 33% ALGODÃO; ****2. ACABAMENTO A TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES E PARELHAS (SEM MANCHAS) GOLA, PLATINA, PORTINHAS DOS BOLSOS E PUNHOS COM ENTRETELA COLANTE GROSSA, COM TRAVETES NO ACABAMENTO DOS BOLSOS E PORTINHAS NA PARTE SUPERIOR; B. LINHA DE POLIÉSTER E ALGODÃO DA COR DO TECIDO; C. COSTURAS RETAS, SEM FIAPOS E RUGAS APARENTES; **** 3. PADRÃO 3.1 CAMISA: CONFECCIONADA EM CORTE RETO MODELO 3/4, COM ABERTURA NA FRENTE, EM FORMA DE CARCELA PARA ESCONDER OS BOTÕES, PESPOINTADA DA GOLA ATÉ A BARRA COM PESPONTO SIMPLES DE 0,5CM DE LARGURA, E OUTRO PESPONTO A 5 CM DA BORDA PARA FIXAR A CARCELA. O FECHAMENTO FRONTAL DEVE SER ENCOBERTO POR CANCELA DA PRÓPRIA FRENTE ESQUERDA E ABAIXO APLICAÇÃO DO PRÓPRIO TECIDO COM 5 CASAS PARA ABOTOAMENTO, SENDO QUE OS BOTÕES QUANDO A PEÇA ESTIVER FECHADA FICAM ENCOBERTOS. OS BOTÕES DE MASSA DEVERÃO SER COM 4 FUROS NA COR DO TECIDO TAMANHO INDUSTRIAL 24" (15,24MM), FOSCO, NA QUANTIDADE DE 5, O PRIMEIRO BOTÃO DEVERÁ SER APLICADO A 10 CM DO PÉ DA GOLA E O ÚLTIMO A 11 CM DA BARRA, SENDO QUE OS DE MAIS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMONIOSA E EQUIDISTANTE ENTRE SI; 3.2 GOLA: DE BICO COM 8 CM DE LARGURA ESTILO ESPORTE COM ENTRETELA COLANTE GROSSA E PESPONTO SIMPLES DE 0,5CM DE LARGURA CONTORNANDO TODA A GOLA; 3.3 BOLSOS SUPERIORES: BOLSOS NO PEITO CHAPADOS COM FOLE SOMENTE NA LATERAL EXTERNA, O FOLE NA PARTE INFERIOR DO BOLSO DEVERÁ IR SOMENTE ATÉ METADE DO BOLSO. O FECHAMENTO SE DÁ ATRAVÉS DE LAPELA, O QUAL TEM SEU FECHAMENTO AO BOLSO POR VELCRO NAS DIMENSÕES DE 2,5 CM DE ALTURA POR 13 CM DE COMPRIMENTO, O FOLE DO BOLSO TEM ÁREA ÚTIL DE 3 CM NAS EXTREMIDADES DA BOCA DO BOLSO, COM TRAVETES NOS CANTOS PARA REFORÇO. NO CENTRO DO BOLSO HÁ UMA PREGA MACHO. TODO CONTO DO BOLSO E A PORTINHA COM COSTURA RETA, 2 AGULHAS RENTE A BEIRA DO BOLSO. ALTURA INTERNA DO BOLSO 14 CM, E LARGURA 13 CM. ALTURA TOTAL, CONSIDERANDO A LAPELA: 15,5CM. ESSAS MEDIDAS DEVEM SER CONSIDERADAS ATÉ O TAMANHO 3 DA GANDOLA. PARA OS DE MAIS TAMANHOS, A PARTIR DO NÚMERO 4 (INCLUSIVE) DEVE-SE AUMENTAR 0,5CM DE ALTURA E LARGURA PARA O PAR DE CADA NUMERAÇÃO (0,5CM PARA OS NÚMEROS 4 E 5; 1,0CM PARA OS NÚMEROS 6 E 7; E 1,5CM PARA O NÚMERO 8). O BOLSO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVE TER UMA PORTINHA DE ABERTURA, NA PARTE INTERNA, COM APROXIMADAMENTE 2,5CM, PARA INSERIR CANETA; 3.4 VELCRO: SOBRE O BOLSO SUPERIOR DIREITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM VELCRO FÊMEA DE 2,5 CM DE ALTURA, POR 13 CM DE COMPRIMENTO NA COR AZUL-MARINHO, PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO; 3.5 BOLSOS INFERIORES: BOLSOS CHAPADOS COM FOLE SOMENTE NA LATERAL EXTERNA, O FOLE NA PARTE INFERIOR DO BOLSO DEVERÁ IR SOMENTE ATÉ METADE DO BOLSO. O FECHAMENTO SE DÁ ATRAVÉS DE LAPELA QUE TEM SEU FECHAMENTO AO BOLSO POR VELCRO NAS DIMENSÕES DE 6 CM DE ALTURA POR 16 CM DE COMPRIMENTO. O FOLE DO BOLSO TEM ÁREA ÚTIL DE 3 CM E NAS EXTREMIDADES DA BOCA DO BOLSO TRAVETES NOS CANTOS PARA REFORÇO. NO CENTRO DO BOLSO TEM UMA PREGA MACHO. TODO CONTO DO BOLSO E A PORTINHA COM COSTURA RETA 2 AGULHAS RENTE A BEIRA DO BOLSO. ALTURA INTERNA DO BOLSO: 16,5 CM, E LARGURA 16 CM. ALTURA TOTAL, CONSIDERANDO A LAPELA: 18CM. ESSAS MEDIDAS DEVEM SER CONSIDERADAS ATÉ O TAMANHO 3 DA GANDOLA. PARA OS DE MAIS TAMANHOS, A PARTIR DO NÚMERO 4 (INCLUSIVE) DEVE-SE AUMENTAR 0,5CM DE ALTURA E LARGURA PARA O PAR DE CADA NUMERAÇÃO (0,5CM PARA OS NÚMEROS 4 E 5; 1,0CM PARA OS NÚMEROS 6 E 7; E 1,5CM PARA O NÚMERO 8); 3.6 PORTINHAS: SOBRE AMBOS OS BOLSOS ENTRETELADOS, COM ENTRETELA COLANTE GROSSA Nº 40, COM 13 CM DE LARGURA PARA OS BOLSOS SUPERIORES, E 6,0 CM DE ALTURA PARA AMBOS OS BOLSOS, FECHAMENTO COM VELCRO, AZUL-MARINHO, DE 2,5CM DE ALTURA POR 13 CM DE LARGURA PARA OS BOLSOS SUPERIORES E 15 CM DE LARGURA PARA OS BOLSOS INFERIORES, LEVA UM PESPONTO SIMPLES EM TODA A VOLTA COM 1 CM DE LARGURA E TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES; 3.7 PLATINAS: FIXADAS NOS OMBROS COM FECHAMENTO POR BOTÃO MASSA NA COR DO TECIDO COM 4 FUROS, TAMANHO INDUSTRIAL 24" (15,24MM), COM PONTAS TIPO FLECHA. A MESMA DEVERÁ SER TODA PESPOINTADA COM COSTURAS, 2 AGULHAS E DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 14 CM DE COMPRIMENTO POR 5 CM DE LARGURA; *OBSERVAÇÃO: AS PONTAS DAS PLATINAS DEVEM ESTAR AFASTADAS 2 CM DA COSTURA DO DEGOLO; 3.8 REGULADOR DE CINTURA: TÚNEL INTERNO COM 2,5 CM DE LARGURA LIVRE NO PRÓPRIO TECIDO DA PEÇA PARA PASSAR CORDÃO PARA AJUSTE DE CINTURA, O MESMO DEVERÁ ESTAR SITUADO A APROXIMADAMENTE 20 CM DA PARTE INFERIOR DA CAVA (CONSIDERANDO UMA GANDOLA DE TAMANHO 3, OBSERVANDO-SE AS PROPORÇÕES E A ESTÉTICA PARA OS TAMANHOS MENORES E MAIORES), DEVENDO ACABAR A NO MÍNIMO 6 CM DO FECHAMENTO DA PEÇA EM AMBOS OS LADOS. TAL CADARÇO DEVERÁ SER EM POLIPROPILENO COM ALMA DE ALGODÃO NA COR DO TECIDO TENDO EM SUAS EXTREMIDADES PINGENTES (TIPO FOCINHO DE PORCO) PARA REGULAGEM; 3.9 BARRA: NA EXTREMIDADE DE BAIXO DA CAMISA DEVE TER UMA BARRA COM COSTURA RETA 1 AGULHA DISTANTE 2 CM DA DOBRA DO TECIDO; 3.10 COSTAS: SEM COSTURAS NO MEIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 78 CM, LEVA UM FOLE DE CADA LADO COM 5 CM DE PROFUNDIDADE, PARTINDO DO OMBRO ATÉ A PARTE INFERIOR DA CAVA. O MESMO DEVERÁ INICIAR NO OMBRO A UMA DISTÂNCIA DE 6 CM DA CABEÇA DA MANGA, E TERMINAR NA PARTE INFERIOR DA CAVA 12 CM DISTANTE DA MESMA. DEVERÁ SER PESPOINTADO NA PARTE EXTERNA COM 1 PESPONTO RENTE A DOBRA DO TECIDO, E DEVERÁ LEVAR REFORÇO EM FORMA DE TRIÂNGULO NA ALTURA DA CAVA E OUTRO NA EXTREMIDADE INFERIOR, QUE DISTARÁ 5 CM DA LINHA DO REGULADOR DA CINTURA; 3.11 MANGAS: DEVEM TER NO MÍNIMO 63 CM DE COMPRIMENTO INCLUINDO O PUNHO, COM DUAS PREGAS DE 3 CM DE LARGURA CADA UMA, DOBRADAS PARA FORMAR AS PREGAS FICAM COM 1,5CM DE LARGURA, SÃO EMBUTIDAS NO PUNHO DISTANTES 3,5CM DA CARTEIRINHA E VIRADAS PARA TRÁS, SEPARADAS POR 1,5CM UMA DA OUTRA. A MANGA DEVERÁ TER APLICADO EM PESPONTO DUPLO. VELCRO FÊMEA NA COR AZUL-MARINHO COM TAMANHO CORRESPONDENTE AS PEÇAS MÓVEIS COSTURADOS EM AMBAS AS MANGAS PARA FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE IDENTIFICAÇÃO (BANDEIRA, BRASÃO E DIVISAS); 3.12 PUNHOS: CONFECCIONADO COM ENTRETELA COLANTE GROSSA MEDINDO 6 CM DE LARGURA E FECHAMENTO POR BOTÃO MASSA 4 FUROS TAMANHO INDUSTRIAL 24" (15,24) NA COR DO TECIDO SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER APLICADO NO SENTIDO HORIZONTAL DO PUNHO, CARCELA COM ACABAMENTO PONTA TIPO FLECHA E ABERTURA MÍNIMA DE 11 CM SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER LARGURA DE 3 CM E DUAS PREGAS NA PARTE SUPERIOR DA MANGA COM PROFUNDIDADE DE 2 CM; BANDEIRA: NO BRAÇO DIREITO DE QUEM VESTE SERÁ APLICADA A BANDEIRA DO RIO GRANDE DO SUL, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITIVO TÉCNICO CONSTANTE NA PORTARIA 002/CBMRS-RJ/2015, NO SEGUINTE TAMANHO: 7 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA, A SER COLOCADA COM VELCRO FÊMEA (NA CAMISA) NA COR AZUL-MARINHO A 4 CM DA ALTURA DO OMBRO; BRASÃO CBMRS: NO BRAÇO ESQUERDO DE QUEM VESTE, SERÁ APLICADO O BRASÃO DO CBMRS, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITIVO TÉCNICO CONSTANTE NA PORTARIA 002/CBMRS-RJ/2015, NO SEGUINTE TAMANHO: 7 CM DE DIÂMETRO, A SER COLOCADA COM VELCRO FÊMEA (NA CAMISA) NA COR AZUL-MARINHO A 4 CM DA ALTURA DO OMBRO; ****4. ETIQUETA DE INFORMAÇÃO: COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO. NA ETIQUETA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TAMANHO DO MANEQUIM RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA DO FABRICANTE. IDENTIFICAÇÃO FISCAL (CNPJ), PAÍS DE ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS TÊXTEIS E SUA COMPOSIÇÃO EM PORCENTAGEM, CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO NA LAVANDERIA DOMÉSTICA; ****5. ETIQUETA DE ADVERTÊNCIA: A ETIQUETA DEVE SER EM TECIDO SINTÉTICO, FIXADA NO LADO ESQUERDO DA FACE INTERNA DA CAMISA, ATRÁS DO BOLSO INFERIOR, CONFORME DESENHO TÉCNICO, MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 3 CM DE ALTURA. DEVER TER FUNDO VERMELHO E ESCRITA EM BRANCO COM A SEGUINTE ORIENTAÇÃO: "ATENÇÃO – ESTA ROUPA NÃO OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS". ALÉM DISSO, DEVE CONSTAR NO LADO DIREITO UMA IMAGEM REPRESENTANDO UM FOGO DENTRO DE UMA PLACA DE PROIBIDO; ****6. DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO: A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU LAUDOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME TABELA 1; 6.1 A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS DO SENAI – CETIQT OU LAUDOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME TABELA 2; 6.2 A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERA ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO, EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FOREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL; ****7. DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI



Nº 8.078/90; ****8. DAS EMBALAGENS: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O TAMANHO DA PEÇA. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA CMM-BC COM 690GRMF / COM 7.2 COLUNA, COM 340MM DE LARGURA, 290MM DE ALTURA POR 620MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERENCIAL), NÃO ULTRAPASSANDO 0,7 M³; O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, ANTES DA CONFEÇÃO DO PRODUTO PARA DEFINIÇÃO DAS NUMERAÇÕES (TAMANHOS) E SEUS QUANTITATIVOS; EM CASO DE DÚVIDA QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES A DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DOS BOMBEIROS MILITARES POSSUI AMOSTRAS ONDE A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO; ANEXOS: ANEXO I – FIGURA 1 – ETIQUETA DE ADVERTÊNCIA; ANEXO II – TABELA 1 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TECIDO; ANEXO III – TABELA 2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA COR; ANEXO IV – TABELA 3 – TABELA DE MEDIDAS; ANEXO V – MODELO DA CAMISA 4º OC;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1005, 1010

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 11º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2585 CENTRO SANTO ANGELO RS QUANTIDADE: 396

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CMDO - 4º BBM RUA CORONEL NIEDERAUER 890 CENTRO SANTA MARIA RS QUANTIDADE: 500

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE IJUI RUA VENANCIO AIRES 248 CENTRO IJUI RS QUANTIDADE: 422

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - SANTA CRUZ DO SUL RUA TENENTE CORONEL BRITO 03 CENTRO SANTA CRUZ DO SUL RS QUANTIDADE: 522

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 9º BBM/CBMRS - TRAMANDAÍ AVENIDA FERNANDES BASTOS 1218 TIROLEZA TRAMANDAÍ RS QUANTIDADE: 340

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 8º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS - CANOAS AVENIDA SANTOS FERREIRA 965 NOSSA SENHORA DAS GRACAS CANOAS RS QUANTIDADE: 308

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 7º BBM RUA INDEPENDENCIA 1320 CENTRO PASSO FUNDO RS QUANTIDADE: 450

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR AVENIDA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 400

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 5º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - CAXIAS DO SUL RUA VINTE DE SETEMBRO 2533 NOSSA SENHORA DE LOURDES CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 474

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 1º BBM/CBMRS AVENIDA AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO 345 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 536

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO LEOPOLDO AVENIDA JOAO CORREA 120 MORRO DO ESPELHO SAO LEOPOLDO RS QUANTIDADE: 572

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1500

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 3º BBM/CBMRS RUA GENERAL VITORINO 781 CENTRO RIO GRANDE RS QUANTIDADE: 460

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR RUA DE CAXIAS 1040 CENTRO SANTANA DO LIVRAMENTO RS QUANTIDADE: 203